



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 175, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **Licença Prêmio**, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Airton Ribeiro Leite	Guarda Vigia	08/05/07 a 07/05/12	(90 dias) 25/08/23 a 22/11/23
Anderson Dorazil Lopes	Motorista	07/03/13 a 06/03/18	(45 dias) 09/08/23 a 22/09/23
Andrezza Ribeiro Garcia Soares	Serviços Gerais	07/10/11 a 06/10/16	(45 dias) 18/07/23 a 31/08/23
Carlos Ferreira do Amaral	Operador de Máquinas Rodoviárias	09/11/09 a 08/11/14	(30 dias) 11/09/23 a 10/10/23
Conceição Aparecida de Almeida	Serviços Gerais	02/09/08 a 01/09/13	(30 dias) 03/08/23 a 01/09/23
Érica Fernanda Garbellotti Prado	Técnico de Enfermagem	07/02/11 a 06/02/16	(30 dias) 11/09/23 a 10/10/23
Hélia Terezinha de Almeida Lima	Serviços Gerais	30/01/08 a 29/01/13	(30 dias) 02/08/23 a 31/08/23
Iracema dos Santos Benini	Monitor de Artes	22/12/15 a 21/12/20	(60 dias) 02/08/23 a 30/09/23
José Luiz Rocha	Serviços Gerais	01/04/00 a 31/03/05	(90 dias) 22/08/23 a 19/11/23
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes	Secretária Administrativa	14/11/17 a 13/11/22	(30 dias) 31/08/23 a 29/09/23
Salvador Luiz Malagó	Técnico em Retransmissão de TV	02/01/11 a 01/01/16	(90 dias) 07/08/23 a 04/11/23
Vanderleia Maria Dognani	Auxiliar em Saúde Bucal	08/02/10 a 07/02/15	(30 dias) 28/08/23 a 26/09/23

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de agosto de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.ª Gov. Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico Taquarituba, Edição 970, de 28/08/23.



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

1F061B0D014F4E92954E741E430F06BE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1F061B0D014F4E92954E741E430F06BE>